

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| PROTOCOLO GERAL | Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação |
|--|--|
| N° 2022.001.240 Data 12 /12 /22 Horário 15h | Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda |
| Processo nº | Nº 707 |
| AutorVEREADORA LIA NOGUEIRA - PSDB | |

A Vereadora subscrita, de acordo com as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora, que seja endereçado expediente ao Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça - prefeito municipal, ao Senhor Wellington Henrique Rocha – secretário municipal de Governo e ao Sr. Waldino Pereira de Lucena Junior - secretário municipal de Saúde **SOLICITANDO** informações sobre o tratamento da administração pública em relação aos animais de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Após receber denúncias que relatam que o CCZ não está realizando o cuidado adequado dos animais recolhidos na rua, encaminhando para eutanásia, mesmo antes de publicizar à população sobre o recolhimento dos bichinhos e impedindo que os mesmos possam ser resgatados pelos seus donos ou adotados pelos que se interessam;

Considerando que segundo a Lei n. 14.228/2021 é vedada "a eliminação da vida de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres, com exceção da eutanásia nos casos de males, doenças graves ou enfermidades infectocontagiosas incuráveis que coloquem em risco a saúde humana e a de outros animais".

Considerando que na abertura do "Dourados brilha" a prefeitura emitiu diversos comunicados afirmando que os fogos de artificios utilizados seriam os fogos silenciosos para preservar crianças com autismo, animais, etc. No entanto, não foi o que de fato aconteceu e com os barulhos dos fogos muitos animais fogem de suas casas e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| PROTOCOLO GERAL | Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação | |
|---------------------------------|--|--|
| N° | Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda | |
| Processo nº | Nºa o CCZ os seus donos | |
| não transferio de recontrá-los. | | |

Considerando a Lei de proteção aos animais, e levando em conta que o CCZ não passa nenhum tipo de informação sobre os animais pergunta-se:

- 1. Qual o procedimento realizado com os animais que são levados ao CCZ?
- 2. Em quais casos são aplicados eutanásia nos animais encaminhados ao CCZ?
- 3. Em quais casos é adotada a eutanásia nos animais que chegam ao CCZ?
- 4. O Programa de adoção dos animais está funcionado? Quais os passos necessários para adoção?
- 5. As instituições de proteção são avisadas quando será aplicada eutanásia nos animais?

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

LIA NOGUEIRA VEREADORA PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| PROTOCOLO GERAL | Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação |
|--|--|
| N°2022_001.241 Data 12 / J2/22 Horário 15 & | Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda |
| Processo nº | Nº 708 |
| Autor VEREADORA LIA NOGUEIRA - PSDB | |

A Vereadora subscrita, de acordo com as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora, que seja endereçado expediente ao Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça - prefeito municipal, ao Sr. Wellington Henrique Rocha de Lima - secretário municipal de Governo e Gestão Estratégica e ao Sr. Jairo José de Lima - diretor da FUNSAUD, **SOLICITANDO** informações acercado atraso salarial dos médicos da UPA e Hospital da Vida.

JUSTIFICATIVA

Considerando as diversas denúncias sobre o atraso no pagamento salarial dos médicos que atendem na UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Hospital da Vida, necessário se faz questionar os motivos que tem levado a administração pública a atrasar, mais uma vez, o pagamento da remuneração dos funcionários indicados.

A verba salarial possui vencimento mensal e deve ser programada para que o pagamento seja efetuado em dia, de forma plena e integral.

O atraso da remuneração dos médicos lotados na FUNSAUD reiterado e inadmissível, visto que retira dos profissionais o direito à verba alimentar de contraprestação aos serviços oferecidos.

Além disso, é importante ressaltar a obrigação da prefeitura em cumprir, em dia, com os pagamentos da empresa terceirizada prestadora de serviço, a fim de que seja garantido o pagamento das verbas remuneratórias, além de esclarecer o motivo que gerou o mencionado atraso e por que a administração pública tem cometido tal irregularidade reiteradamente.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Por isso, questiona-se?

- 1. Qual é a deficiência que faz com que, reiteradamente, a verba salarial dos médicos lotados na FUNSAUD seja paga com atraso, tendo em vista se tratar de verba fixa, com vencimento mensal predeterminado?
- 2. Qual foi a destinação dada ao aporte financeiro recebido do Governo do Estado para sanar os reiterados atrasos nos pagamentos dos funcionários lotados na FUNSAUD??
- O pagamento da atual prestadora de serviços médicos, que terá o contrato vigente apenas até o presente mês, está em dia?? Solicito comprovante de pagamento.
- 4. Qual estratégia será tomada pela administração para que não ocorram os reiterados atrasos no pagamento salarial dos médicos?
- 5. Qual a previsão para que a situação do atraso salarial seja regularizada?

Certa de que terei a pretensão atendida, aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de estima e consideração.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

LIA NOGUEIRA

VEREADORA PSDB

Fone: (67) 3410-0100 Fax: (67) 3424-6000